



PEDAGOGO

- I. Acompanhamento do rendimento escolar das crianças e adolescentes atendidos nos diversos serviços da Assistência Social;
- II. Acompanhamento de frequência nos serviços;
- III. Acompanhamento do planejamento sociopedagógico junto dos educadores sociais e demais profissionais;
- IV. Planejar e promover capacitação para os profissionais dos SUAS;
- V. Contribuir com planejamento e desenvolvimento das atividades grupais e particularizadas nos equipamentos da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE);
- VI. Organizar e assessorar a realização das reuniões com as famílias
- VII. na Assistência;
- VIII. Realizar palestras, campanhas para a divulgação dos serviços SUAS;
- IX. Elaborar material gráfico e didático para assessorar os profissionais do SUAS na execução de suas atividades;
- X. Realizar o acolhimento e acompanhamento dos usuários assistidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das famílias assistidas no PAIF, PAEFI, medidas socioeducativas, PSC, entre outras;
- XI. Orientar a apoiar as famílias atendidas na Assistência para viabilização do acesso a convivência familiar e comunitária e seus direitos enquanto cidadão;
- XII. Atuar diretamente na situação e dar uma resposta para as necessidades servindo de apoio para o caráter pedagógico, social, cultural e recreativo aos sujeitos, equips e comunidades compostos por ferramentas sociais, visando melhorar as condições de vida;
- XIII. Estimular e colaborar pedagogicamente para o exercício das atividades de caráter educativo por meio da prática de campanhas, cursos, entre outras ações;
- XIV. Elaborar e monitorar os planejamentos e planos de ações definidos pelas unidades;
- XV. Atuar com comprometimento ético na execução de suas funções;
- XVI. Saber respeitar as diferenças individuais , considerando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais dos usuários e profissionais;
- XVII. Realizar estudo de caso multiprofissional, quando necessário;
- XVIII. Demonstrar postura investigativa na construção e aplicação de conhecimento pedagógicos, científicos e metodológicos;
- XIX. Produzir relatórios fundamentados sobre toda prática pedagógica desenvolvida na Assistência;
- XX. Participar na elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Sociopedagógico nas unidades;
- XXI. Demonstrar olhar investigativo, reflexivo e crítico sobre as questões e concepções que norteiam o saber e o fazer sociopedagógico;
- XXII. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- XXIII. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.